

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Setorial	8
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 147 /25 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018690/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ALESSANDRA ABEL BORGES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1715527, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 3 de agosto de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 148 / 25 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027381/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a EDIVANIA FRANCISCA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804016,

lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 149 / 25 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017492/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640249, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 3 de julho de 2024, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2024, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 154 /27 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 Pág. 2

nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033876/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANTÔNIO FILIPE PEREIRA CAETANO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640502, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 20 de dezembro de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 182 /10 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006442/2026-58, e

Considerando o disposto na Resolução 105/2025 CONSUNI/UFAL de 30/09/2025, que aprovou a alteração do regimento interno do Programa de Pós-Graduação da Rede PROFNIT;

Considerando a situação de Instituição Sede do Programa de Pós-Graduação da rede PROFNIT, desde o início de suas atividades em 2016;

Considerando a deliberação na 202ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN) de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º. Designar **EDUARDO MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, MASP nº146461-1, da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, para a Presidência e a Prof.ª **ANDREA VIVIANA WAICHMAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE, nº 2177722, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para a Vice-presidência da Coordenação Acadêmica **Nacional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, para o triênio 2026-2028.**

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas da Ufal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo e validando os atos praticados pelo Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT a partir de 27 de fevereiro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 263 / 25 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035331/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3145736, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 264 / 25 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034647/2025-42, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 Pág. 3

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3081569, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 292 / 26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035138/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNA LIMA DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025229, lotado(a) no(a) Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário - HU/UTI Neonatal, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 293 /26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.026613/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDMILSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1370610, lotado(a) no(a) Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário - HU/CLC, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 19 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 294 / 26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023157/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLÁVIA RIBEIRO CARVALHO SPÍNDOLA, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2122170, lotado(a) no(a) Anestesiologia do Hospital Universitário - HU/ANEST, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 09 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 295 /26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023154/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOYCE FONTAN DE ABREU, ocupante do cargo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 Pág. 4

efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 3258243, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Hosp, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 08 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 296 /26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021916/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUANA DE LIMA ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1992578, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica IV do Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 298 /27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032729/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANESSA LEITE CERVANTES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1891312, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a

partir de 27 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 300 / 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039025/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULIANA MICHAELLO MACEDO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1647400, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 20 de outubro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 304 /27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031531/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1295765, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 Pág. 5

Comunicação e Arte - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 305 /27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025602/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RIAN GABRIEL SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1114959, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 306 / 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024238/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ARUÃ SILVA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837208, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 307 / 02 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035203/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICARDO MACEDO HOULY, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025672, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 308 / 02 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 Pág. 6

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035146/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2025754, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 311 /, 02 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034759/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3314459, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de fevereiro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 410 /12 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001686/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1121170, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - PROGEP, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Avaliação de Desempenho Gestor Docente de VANIO FRAGOSO DE MELO, conforme Processo nº23065.006683/2026-05:

I - Edja Medeiros Silveira – SIAPE: 1121246;

II - Thiago Ferro de Oliveira – SIAPE: 3446863;

III - João Victor Amorim Pereira – SIAPE: 3448471.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para a Avaliação de Desempenho Gestor Docente de GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO, conforme Processo nº23065.006661/2026-37:

I - Edja Medeiros Silveira – SIAPE: 1121246;

II - Thiago Ferro de Oliveira – SIAPE: 3446863;

III - Ana Maria Santos de Mendonça – SIAPE: 2043495.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE MARÇO DE 2026

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Avaliação de Desempenho Gestor Docente de ISNALDO ISAAC BARBOSA, conforme Processo nº23065.006070/2026-60:

I - Edja Medeiros Silveira – SIAPE: 1121246;

II - Thiago Ferro de Oliveira – SIAPE: 3446863;

III - João Victor Amorim Pereira – SIAPE: 3448471.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 41

Maceió/AL, 13 de Março de 2026 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**